

RESOLUÇÃO Nº 030/2013

TERMO DE MANUTENÇÃO DE METAS E PARÂMETROS DO PLANO OPERATIVO ANUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 015/2013, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXXI 231ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de agosto de 2013, **RESOLVE APROVAR o Termo de Manutenção de Metas e Parâmetros do Plano Operativo Anual** firmado, relativo ao **Convênio nº 060/2011-SEPLAN-CV** mantido com o **Hospital Municipal São José**, cujo instrumento acordado entre as partes convalidou as metas do POA de 2011, para o período de 27 de Outubro de 2012 à 27 de outubro de 2013.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 26 de agosto de 2013.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito